



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 025/2020

NOMEIA SILVANA GUMZ COMO GESTORA DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA CIDADES DO TCEES E RESPONSÁVEL EM PROCEDER O MANUSEIO DO SISTEMA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DO IPS/SMJ.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a Instrução Normativa TC Nº 43, de 05 de dezembro de 2017, e ainda a Instrução Normativa TC Nº 58, de 10 de dezembro de 2019 e alterações;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **SILVANA GUMZ**, como **Gestora da Remessa de Contratação e responsável pelo envio da remessa de Contratação** e sua respectiva homologação na plataforma “cidades”, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. E ainda, fica responsável em proceder o manuseio do sistema de compras, contratos e licitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Art. 2º - Os trabalhos serão realizados durante o expediente de trabalho, e não terá remuneração extraordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 09 de dezembro de 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ